



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 17 de agosto de 2023.

1 Às dezessete horas e vinte cinco minutos (17h25m) do dia 17 de agosto de 2023, na Sede do  
2 Crea-MS, reuniu-se a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) do Crea-MS em sua  
3 (7ª) Sexta Reunião Ordinária, sob a Coordenação da Coordenador Engenheiro Agrônomo  
4 **ROBERTO LUIZ COTTICA 1- Abertura. Verificação do Quórum.** Presentes os Senhores  
5 Conselheiros: **ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO, KEICIANE SOARES BRASIL, JORGE LUIZ**  
6 **DA ROSA VARGAS E PAULO EDUARDO TEODORO.** Registrada ainda a presença do  
7 Controlador **SANDERSON LOUBET IZIDRE** e Contador **NATANAEL RODRIGUES DA CRUZ**  
8 **JUNIOR**, que fez explanação sobre os processos em pauta. **2. Súmula.** Leitura, Discussão e  
9 Aprovação da Súmula da 6ª Reunião Ordinária realizada em 13/07/2023. (Ficou para a próxima  
10 reunião). **3. Ordem do Dia: 3.1 – Análise de Processos de Contas: Processo P2023/080580-3.**  
11 **Assunto:** Prestação de contas de junho de 2023. **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE**  
12 **CONTAS do CREA-MS**, reunida para apreciar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE JUNHO DE 2023**, foi  
13 encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 045/2023, considerando que os  
14 dados constantes dos Relatórios Contábeis do mês de JUNHO de 2023 foram apresentados pela  
15 área contábil, dos quais foram verificados os Comparativos Sintéticos Orçados e Realizados,  
16 tanto da Receita como das Despesas, os Balanços Orçamentário e Patrimonial e Variações  
17 Patrimoniais, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes  
18 estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o  
19 inciso V do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17,  
20 dispõe que compete a COTC emitir relatório de acompanhamento mensal referente à execução  
21 orçamentária a ser encaminhado ao Plenário para apreciação e o inciso VII do art. 144 do  
22 Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/17, apreciar e deliberar  
23 sobre necessidades de transposição ou suplementação de verbas, **DELIBEROU:** Propor ao  
24 Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas relativa ao mês de junho do exercício  
25 de 2023 para posterior encaminhamento ao Confea. **Processo P2023/083192-8. Assunto:**  
26 Prestação de contas do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

27 Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das  
28 Atividades Profissionais (Programa Fortalece). **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE**  
29 **CONTAS DO CREA-MS**, considerando que a prestação de contas do Programa de Transferência  
30 de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de  
31 Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais (Programa Fortalece) que transferiu ao  
32 Crea-MS a quantia de R\$ 2.564.000,02 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro reais e  
33 dois centavos), por meio do Termo de Transferência de Recursos Financeiros Oriundos do  
34 Superávit do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia n. 4/2022, foi encaminhada pela  
35 Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 053/2023, após análise do Relatório de Verificação da  
36 Aplicação dos Recursos (RVAR) apresentado pela Controladoria do Crea-MS, onde constam as  
37 informações acerca da aplicação dos recursos, incluindo a descrição das atividades realizadas,  
38 os resultados quantitativos e qualitativos obtidos e apresenta o controle dos índices  
39 condicionantes para recebimento, **DELIBEROU**: Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da  
40 Prestação de contas do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o  
41 Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das  
42 Atividades Profissionais - Programa Fortalece, e para posterior encaminhamento ao Confea.  
43 **3.2. Chamamento Público n. 001/2019 – Prestação de Contas:** Processo P2023/083192-8.  
44 Assunto: Prestação de contas Termo de Fomento n. 003/2019 da Associação dos Engenheiros  
45 Agrônomos de Rio Brillhante – AEARB. **A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**  
46 **DO CREA-MS**, considerando que a prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n.  
47 003/2019 firmado entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brillhante  
48 - AEARB, foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 047/2023, tendo a  
49 Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2019 (Processo  
50 C3824/2019), e da Controladoria em relação à prestação de contas de que trata o Termo de  
51 Fomento n. 003/2019, firmados entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos  
52 de Rio Brillhante - AEARB, referente o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) repassados pelo  
53 Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Controladoria recomendou que a  
54 referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de  
55 Contas e ao Plenário para manifestação de aprovação com ressalvas, conforme consignado na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

56 análise da Controladoria n. 014.2023– CNT por meio do Processo Administrativo de n.  
57 P2021/199290-3, DECIDIU por acatar a recomendação da Controladoria e propor ao Plenário do  
58 Crea-MS a aprovação da prestação de contas apresentada pela AEARB com ressalvas. E  
59 abstiveram-se o Coordenador Eng. Agr. Roberto Luiz Cottica e o Conselheiro Eng. Agr. Paulo  
60 Eduardo Teodoro. Nada mais havendo a tratar o Senhor Coordenador, deu por encerrados os  
61 trabalhos da reunião, às dezoito horas e quarenta minuto (18h40m) e para constar, Eu  
62 Coordenador Ad. Hoc Eng. Mecânico **JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**, fiz digitar a presente  
63 Súmula, que depois de lida e aprovada, será assinada, por mim e demais presentes. \*\*\*\*\*

**ENG. AGR. ROBERTO LUIZ COTTICA**  
**COORDENADOR**

**ENG. SANIT. E AMB. KEICIANE SOARES BRASIL**  
**COORDENADOR ADJUNTA**

**ENG. MEC. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**MEMBRO**

**ENG. AGR. PAULO EDUARDO TEODORO**  
**MEMBRO**

**ENG. CIVIL ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO**  
**Membro**

**APROVADA NA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.**